



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 4711/2023/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 21 de novembro de 2023.

À Senhora
Elza Yuko Nishio
Oficial Administrativo da Câmara Municipal e Itaquaquecetuba
Rua Ver. José Barbosa de Araújo, 267 – Vila Virgínia
08573-040 Itaquaquecetuba/SP
diretoria@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br

Assunto: Moção – Guardas Municipais.



Senhora Oficial,

Acusamos o recebimento do correio eletrônico, protocolado em 17 de novembro de 2023, contendo Ofício nº 592/2023/DSP, do Vereador David Ribeiro da Silva, Presidente daquela Casa de Leis, dirigido ao Senhor Presidente da República, pelo qual remete a Moção nº 124/2023, em apoio "aos Deputados Federais que protocolaram na Câmara dos Deputados texto de uma Emenda à Constituição Federal (PEC), que transforma as guardas municipais em polícias municipais".

Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados à Secretaria de Relações Institucionais, por meio do Ofício nº 4709/2023/DGI/GAGI/GPPR.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão Interna
Gabinete Pessoal do Presidente da República



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 21/11/2023, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4748312** e o código CRC **55BF8635** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.003725/2023-10

SUPER nº 4748312

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 - Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>